

**SERVIÇOS DE MARINHA****Extractos de despachos**

Por despacho de 15 de Fevereiro do corrente ano, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Março do mesmo ano:

Hau Kai, carpinteiro auxiliar do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 8 de Janeiro do corrente ano, nos termos da alínea a) do artigo 4.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$ 7 935,60, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 18 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação e ao vencimento único mensal de \$ 1 180,00, atribuído ao grupo «V» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a tabela anexa à Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, acrescido de 3 diuturnidades no valor de \$ 150,00, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da citada Lei n.º 23/78/M, e da média das remunerações percebidas nos dois últimos anos de \$ 139,60, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, que será pago por desconto no primeiro título de pensão).

Por despachos de 23 de Fevereiro do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 de Março do mesmo ano:

Carlos Alberto do Nascimento Veloso, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeado, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da mesma Repartição, na vaga criada pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/78/M, de 30 de Dezembro.

Henriqueta Nunes Dourado, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da mesma Repartição, na vaga resultante da nomeação interina do titular do lugar, Carlos Alberto do Nascimento Veloso, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.

(O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, em cada um destes despachos, será pago na primeira folha de vencimentos).

Ali Akber — assalariado para exercer as funções de telefonista de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Marinha, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga criada pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/

78/M, de 30 de Dezembro, ainda não provida. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 27 de Fevereiro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Março do mesmo ano:

António Francisco Lau ou António Francisco da Conceição, desenhador de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeado para exercer, em acumulação com o seu, o cargo de auxiliar de hidrografia de 1.ª classe da mesma Repartição, nos termos dos artigos 55.º (alínea b) e 60.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, durante a ausência do titular do lugar, Regina Isabel Nogueira, por motivo do estágio que está a frequentar em Portugal. (O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 31 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, *João Galdes Freire*, capitão-de-fragata.

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****COMANDO****Despacho n.º 3/79**

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 50/79/M, de 24 de Março, subdelego no comandante da Polícia de Segurança Pública (PSP), comandante da Polícia Marítima e Fiscal (PMF), subdirector da Polícia Judiciária (PJ), comandante do Corpo de Bombeiros (CB) e presidente do Leal Senado, (no referente à Polícia Municipal), as seguintes competências:

1) Assinar o diploma de provimento, nos termos do § 3.º do artigo 11.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio;

2) Conceder licenças disciplinares para serem gozadas em Macau e Hong Kong até chefe (inclusive) no respeitante ao CPSP, PMF, CB e PM e até inspector (exclusive) no concernente à PJ;

3) Despachar os requerimentos dos funcionários cujas categorias estejam incluídas nas letras K e inferiores, solicitando autorização para se deslocarem a Hong Kong ao abrigo da Portaria Provincial n.º 195, de 28 de Outubro de 1912;

4) Autorizar a apresentação dos funcionários e respectivas famílias à Junta Provincial de Saúde, e confirmação dos seus respectivos pareceres, desde que não envolvam incapacidade permanente para o serviço público;

5) Deferir todos os pedidos relativos ao ingresso, trânsito e permanência de estrangeiros neste território;

6) Autorizar a passagem de certidões quando os assuntos não sejam considerados confidenciais ou secretos, excluídas as que respeitam a documentos ou processos referidos nos n.ºs 1.º a 5.º do § 1.º do artigo 493.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;

7) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Estado;

8) Conceder posse e recepção da prestação do compromisso de honra, nos termos do § único do artigo 84.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Março de 1979. — O Comandante das Forças de Segurança de Macau, *José Carlos Moreira Campos*, coronel.

#### Despacho n.º 4/79

1. Considerando importante continuar a garantir as excelentes relações de trabalho entre a Polícia Marítima e Fiscal e os Serviços de Marinha nas missões de apoio prestadas por aquela Força a estes Serviços;

2. Atendendo a que o estabelecido no artigo 13.º da Portaria n.º 22/77, de 12 de Fevereiro, permite a delegação de autoridade que se considera adequada à materialização legal de tal continuidade;

3. Delego no chefe da Repartição dos Serviços de Marinha o controlo operacional sobre os elementos da Polícia Marítima e Fiscal nomeados para o desempenho das missões constantes do artigo 43.º da Portaria n.º 22/77, de 12 de Fevereiro.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Março de 1979. — O Comandante das Forças de Segurança de Macau, *José Carlos Moreira Campos*, coronel.

#### Despacho n.º 5/79

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, do Conselho da Revolução, delego no presidente do Leal Senado a direcção operacional e administrativa da Polícia Municipal.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Março de 1979. — O Comandante das Forças de Segurança de Macau, *José Carlos Moreira Campos*, coronel.

#### Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Major de infantaria, Virgílio de Paiva Barreto de Magalhães — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 48 573, de 10 de Setembro de 1968, para exercer, a partir de 18 do corrente mês, por urgente conveniência de serviço, nos termos do § 1.º alínea a) do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, o cargo de comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, na vaga resultante de haver findado a comissão de serviço o major de infantaria, Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila.

Major de infantaria, Guilherme Augusto Alves Branco de Santa Rita — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 48 573, de 10 de Setembro de 1968, para exercer, a partir de 18 do corrente mês, por urgente conveniência de serviço, nos termos do § 1.º alínea a) do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, o cargo de 2.º comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, na vaga resultante de

haver findado a comissão de serviço o major de infantaria, Fernando José Brandão Lopes Pinto.

(É devido o emolumento individual de \$40,00).

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 31 de Março de 1979. — O Chefe do Estado-Maior, *Oscar António Gomes da Silva*, major c/CCEM.

#### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despacho de 19 do corrente mês:

Fong Tin, servente contratado de 1.ª classe n.º 7/62, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, nos termos do § 1.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole.

Por despacho de 26 de Março de 1979:

Alfredo da Conceição, guarda de 1.ª classe n.º 27/57, João Duarte Conde Hung, guarda de 2.ª classe n.º 315/68, Wong Tak Yip, guarda de 3.ª classe n.º 730/75 do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, exonerados dos cargos de amanuense, ordenança e capataz do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Por despachos de 28 de Março de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Ramon Córdova, comissário-chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 62.º do Regulamento de Promoções da referida Polícia, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comandante de secção da mesma Polícia, para preenchimento da vaga resultante de o proprietário do lugar, Manuel Gonçalves Pires, ter sido desligado do serviço, para efeitos de aposentação.

Herculano José Rodrigues Ribeiro, comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º e dos artigos 59.º e 60.º do Regulamento de Promoções da referida Polícia, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comissário-chefe da mesma Polícia, para preenchimento da vaga resultante de o proprietário do lugar, Ramon Córdova, ter sido promovido.

José Ferreira Martins, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento de Promoções da referida Polícia, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a comissário da mesma Polícia, para preenchimento da vaga resultante de o proprietário do lugar, Herculano José Rodrigues Ribeiro, ter sido promovido.

Ivo Maria da Costa Mineiro, subchefe de esquadra n.º 309/64, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovido, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento de